



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE CONTRATOS

A

Senhora

Suzy Stephan Amorim de Souza (Secretaria Municipal de Administração e Finanças)

Jacareacanga/Pá, 28 de Julho de 2022.

Referencia: Contrato nº. 128/2022

Contratada Empresa R MACUYAMA SILVA EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58

Ementa: Celebração do 1º Termo Apostilamento –
Fundamentação – Art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 -
Possibilidade

Em razão da necessidade de adequação contratual Com fundamento no art. 65, §8 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo o objetivo é a alteração do disposto na **CLASULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, prevista no Instrumento inicial , acrescentando nova dotação orçamentaria no contrato às presentes neste apostilamento a seguir: conforme o orçamento fiscal vigente.

**(X) ADEQUAÇÃO CONTRATUAL NO QUE
CONCERNE inclusão da Dotação Orçamentaria**

A Lei Federal nº. 8.666/93, em seu artigo 65, § 8º, permite o apostilamento do contrato, com suas devidas justificativas.

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, **as atualizações**, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. **(grifo nosso)**

Assim, face ao exposto e estando o expediente devidamente instruído, somos favoráveis à celebração do instrumento pretendido, motivo pelo qual, encaminhamos a Sra. Secretaria Administração e Finanças para as providências, observadas as formalidades legais.

ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável legal da CONTRATANTE